

DECRETO Nº 3168/79  
de 20 de novembro de 1979

Dispõe sobre criação de Comissão para organizar e coordenar o Concurso para ingresso de professores na Rede de Ensino Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão para organizar e coordenar o Concurso para ingresso de professores na Rede de Ensino Municipal.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão criada pelo artigo anterior:

Presidente: Iara Léa Marinho de Carvalho

Chefe da Divisão de Ensino de 1º Grau

Membros : Ivonne Tessin Weis

Chefe da Divisão de Educação Infantil;

Domingos Jacomino de Azevedo

Chefe da Divisão de Ensino Profissionalizante;

Neide Alvarenga Cedaro

Chefe do Setor Técnico-Administrativo de Ensino de 1º Grau;

Área de Estudos Sociais:

- Márcia Aparecida Messias;

Área de Comunicação e Expressão:

Língua Portuguesa:

- Maria do Carmo Silva

Língua Inglesa:

- Antonio Marussig

Educação Artística:

- Rita Maria Abib de Godoy

Educação Física:

- Paulo Roberto Davoli

Área de Ciências Exatas:

Matemática:

- Wanylda D'Avila Babo

Ciências Físicas e Biológicas:

- Maria Liêge Bacelar Palácios

Cont. do Decreto nº 3168/79 - fls. 02 -

Ensino Religioso:

- Flávia Camargo da Silva

1a. à 4a. séries:

- Maria Amélia da Silva Alves de Almeida
- Eliana de Oliveira Castro
- Maria da Glória Mariano Santos
- Rosemary Faria Assad

Educação Infantil:

- Cristina Maria Cavalcanti de Lemos
- Sueli Silva Pereira Amaral dos Santos

Técnicas Comerciais:

- Sidney José dos Santos

Formação Especial:

- Gil Borges de Oliveira

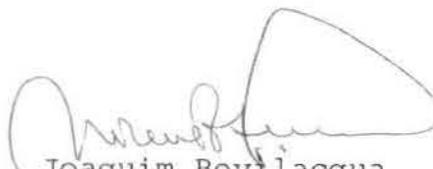
Tecnologia Educacional:

- Ana Angéla de Faria Simonich.

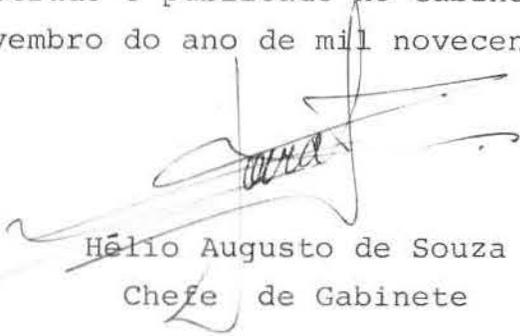
Artigo 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes ao Município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de novembro de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

  
Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete